



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000024506-6
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Palestra - Linguagem Simples no 1º grau e Acesso à Justiça

Despacho Nº 61570 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Versam os presentes autos sobre a contratação de empresa para ministrar a palestra **Linguagem Simples no 1º grau e Acesso à Justiça**, para corregedores e corregedoras gerais da Justiça do Brasil, juizes e juizas das Corregedorias Gerais da Justiça no Brasil, servidores e servidoras das Corregedorias Gerais da Justiça no Brasil, servidores e servidoras do Poder Judiciário interessadas na temática, modalidade presencial, no dia 1º de setembro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (4526201) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4523197), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **APROVO O PROJETO BÁSICO** (4506722) e **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação da empresa GRESSUS APRENDIZAGEM E HUMANIDADES LTDA para a realização do curso em referência, por intermédio da instrutora **Heloisa Fischer de Medeiros Pires**, pelo valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme proposta acostada ao evento 4506709.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 24/08/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4527682** e o código CRC **BCC5EBB1**.